

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria Administrativa nº 12050, de 12 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, à vista do que consta do Processo CM Nº 4351/2021, resolve:

<u>t r a n s f e r i r</u> as férias relativas ao exercício de 2022, do funcionário **HENRIQUE SILVA AILLON**, Agente Operacional I, lotado no Quadro de Funcionários da Secretaria da Câmara, sendo 15 (quinze) dias em descanso para o período de 23 de janeiro a 6 de fevereiro de 2023 e 15 (quinze) dias em descanso para o período de 12 a 26 de junho de 2023, as quais foram fixadas pela Portaria Nº 11.562, de 12 de novembro de 2021, para o período de 1° a 30 de junho de 2023.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 146º da fundação da Cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

São Caetano do Sul, 12 de dezembro de 2022.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR Presidente Gabinete da Presidência

MARILIA MARTON CORREA
Diretora
Diretoria Administrativa

MARILEUZA NEGRINI DA SILVA Analista Técnica II Publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.



011 01 01 002



saocaetanodosul.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3350-4053